

## ANÁLISE DE AMOSTRA

**Dispensa/Pregão n°:** 33/2024

**Processo SEI n°:** 154.00004387/2024-13

**Objeto:** Aquisição de café torrado e moído

**Fornecedor:** J.T. Indústria e Comércio de Cafés LTDA

## RELATÓRIO N° 04/2024

Foram recebidas, no Instituto de Arquitetura e Urbanismo, duas amostras de café, enviadas pelo fornecedor supramencionado, na data de 18/09/2024.

Para assegurar a integralidade das amostras e a devida “cadeia de custódia” até a data da avaliação foram adotados os seguintes métodos: (i) armazenamento em local seguro, de baixa umidade; (ii) restrição e controle total de acesso aos materiais enviados, sendo que apenas dois funcionários que integram a equipe de Licitações e Compras (SVLICOMP) tiveram acesso ao local, embora não tenham manuseado as amostras; (iii) agendamento de data e horário para que a Comissão Avaliadora pudesse realizar a Avaliação; (iv) transporte ao local de avaliação apenas na data e horário estabelecidos, pela equipe SVLICOMP.

A comunicação, via “chat” no site [compras.gov.br](http://compras.gov.br) foi realizada em 18/09/2024, anunciando aos fornecedores interessados, que a avaliação das amostras aconteceria no dia seguinte.

Na data de 19/09/2024, a Comissão Avaliadora se reuniu para tomar conhecimento das amostras enviadas e emitir o respectivo parecer.

Conforme consta no ítem 4.7 do Termo de Referência, os elementos a serem avaliados são: (i) apresentação; (ii) torrefação; (iii) embalagem; (iv) espécie; (v) constituição; (vi) sabor; (vii) cor; (viii) qualidade.

O parecer da Comissão Avaliadora segue transcrito abaixo.

## 1. APRESENTAÇÃO

Conforme consta no Termo de Referência, o café adequado deve ser apresentado torrado e moído.

A amostra enviada atende aos requisitos.

## 2. TORREFAÇÃO

De acordo com o que consta no Termo de Referência, a amostra deve apresentar ponto de torra média.

A amostra enviada atende aos requisitos.

## 3. EMBALAGEM

O Termo de Referência estabelece que a embalagem deve ser à vácuo.

A amostra enviada atende aos requisitos.

## 4. ESPÉCIE

Conforme consta no Termo de Referência, o café adequado deve ser 100% arábica.

A amostra enviada atende aos requisitos.

## 5. CONSTITUIÇÃO

De acordo com o que consta no Termo de Referência, a amostra deve apresentar grãos arábicas, com um máximo de 10% de defeitos pretos, verdes e ardidos.

A amostra enviada atende aos requisitos.

## 6. SABOR

O Termo de Referência estabelece que o sabor deve ser marcante e intenso.

A amostra enviada atende aos requisitos.

## 7. COR

De acordo com o que consta no Termo de Referência, o café deve ter cor moderadamente escuro.

A amostra enviada atende aos requisitos.

## 8. QUALIDADE

O Termo de Referência estabelece que a qualidade deve ser global, superior mínima de 6 pontos na escala sensorial. Impurezas máximas de 1% (em g/100g).

A amostra enviada atende aos requisitos.

## CONCLUSÃO

Diante disso, conclui-se que a amostra é adequada e satisfaz as exigências do Termo de Referência.

Assim, recomenda-se a desclassificação do fornecedor.

São Carlos, data da assinatura eletrônica.

Carlos Eduardo Malachias

Assistente Técnico de Direção

Administrativo/Financeiro

N. USP 5086725

## ANEXO I

## FOTOS DA AMOSTRA

DECLARAÇÃO

REMETENTE

NOME: J. T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA

ENDEREÇO: Área Rural - CAIXA POSTAL 130 - S/N, Área Rural de Bariri

CIDADE: Bariri

CEP: 17259-899

CNPJ/CPF:

UF: SP

IDENTIFICAÇÃO

ITEM	CONTEÚDO
1	AMOSTRA DE CAFÉ

DECLARAÇÃO

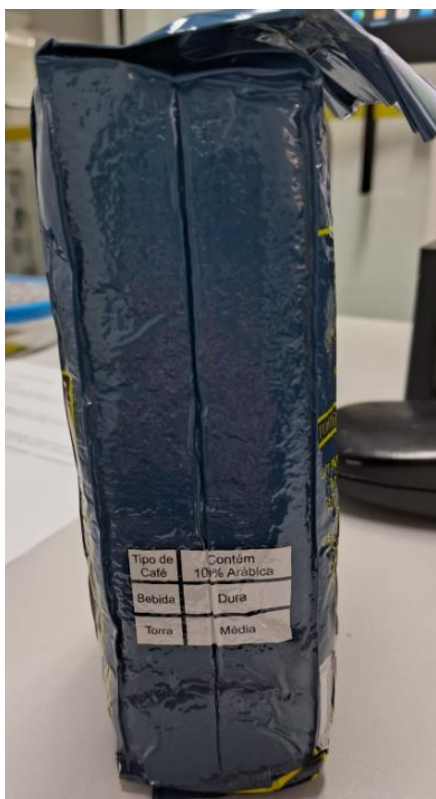
Declaro que não me enquadro no conceito de contribuinte previsto no art. 4º da Lei nº 6.538/78, que caracteriza intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que de pequeno volume, nos termos da legislação tributária vigente, responsabilizando-me, nos termos da lei e a quem de direito, por eventuais débitos tributários.

Declaro ainda que não estou postando conteúdo inflamável, explosivo, causador de perigo, conforme o art. 13 da Lei Postal nº 6.538/78.

Bariri, 17 de set de 2024

OBSERVAÇÃO:  
Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição







# USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

## Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 33KC-QF55-FR5S-3RCJ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/33KC-QF55-FR5S-3RCJ>

**Carlos Eduardo Malachias**

**Nº USP:** 5086725

**Data:** 19/09/2024 11:53